



**4º RANKING DE
CORRIDAS G10**
ZONA DA MATA
EDIÇÃO 2024

4º RANKING DE CORRIDAS G10 ZONA DA MATA

Edição 2024

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO 01 – DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO 02 – DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO 03 – DA COORDENAÇÃO

CAPÍTULO 04 – DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS

CAPÍTULO 05 – DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO 06 – DAS CATEGORIAS

CAPÍTULO 07 – DO PERCURSO

CAPÍTULO 08 – DO HORÁRIO DE RETIRADA DO KIT

CAPÍTULO 09 – DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO 01 – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem o 4º Ranking G10 de Corridas da Zona da Mata – Edição 2024, circuito realizado pelos municípios de Guarani, Bicas, Descoberto, Piraúba, Goianá, Tabuleiro, Rochedo de Minas, Rio Pomba e Chácara.

CAPÍTULO 02 – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Objetivo Geral:

Incluir no calendário de eventos esportivos dos municípios participantes uma prova de corrida rústica para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis.

Art. 3º - Objetivos Específicos:

- a) *Difundir a prática da corrida para iniciantes, através da aproximação familiar ao esporte;*
- b) *Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;*
- c) *Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o número de participantes adequados.*

CAPÍTULO 03 – DA COORDENAÇÃO

Art. 4º - A Coordenação Geral do 4º Ranking G10 de Corridas Zona da Mata é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros os representantes responsáveis pelos municípios de Guarani, Bicas, Descoberto, Goianá, Piraúba, Tabuleiro, Rochedo de Minas, Rio Pomba e Chácara.

Art. 5º - Compete à Coordenação Geral:

- a) *Coordenar a execução do evento;*
- b) *Prover os recursos necessários para a execução da prova;*
- c) *Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.*

CAPÍTULO 04 – DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS

Art. 6º – As datas de realização dos eventos e suas respectivas quilometragens são as seguintes:

01ª ETAPA – GUARANI – 03/03/2024 – 7 km

02ª ETAPA – BICAS – 07/04/2024 – 7 km

03ª ETAPA – DESCOBERTO – 19/05/2024 – 7 km

04ª ETAPA – PIRAÚBA – 23/06/2024 – 6,1 km

05ª ETAPA – GOIANÁ – 28/07/2024 – 6,7 km

06ª ETAPA – TABULEIRO – 18/08/2024 – 7 km

07ª ETAPA – ROCHEDO DE MINAS – 08/09/2024 – 7,5 km

08ª ETAPA – RIO POMBA – 27/10/2024 – 7 km

09ª ETAPA – CHÁCARA – 10/11/2024 – 7 km

- **OBS:** Até a data do evento poderá haver ajustes de datas e / ou percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades das cidades e órgãos públicos competentes

CAPÍTULO 05 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º – As inscrições serão encerradas até a Terça-Feira (23h59min) que antecede o final de semana da prova, e podem ser realizadas em:

- 1- <http://www.keepsporting.com>
- 2- ou pelo organizador de cada prova. Vide número nos cartazes.

Obs. 01 – **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

Obs. 02 – As inscrições serão limitadas a 450 (quatrocentos e cinquenta) atletas, encerrando se quando atingido esse número.

Art. 8º – VALORES DE INSCRIÇÕES

O valor da inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) + taxa de 10% do serviço do site para o 1º lote e de R\$ 50,00 (cinquenta) + 10% do serviço do site para o 2º lote. Pessoas com ou acima de 60 anos receberão desconto de 50% no valor da inscrição.

* As inscrições para atletas PCD (Pessoas com Deficiência) serão gratuitas e realizadas diretamente com o organizador de cada prova.

CAPÍTULO 06 – DAS CATEGORIAS

Art. 9º – O 4º RANKING DE CORRIDAS G10 DA ZONA DA MATA, será desenvolvido somente na categoria adulto*, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte classificação por faixa etária:

16 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 a 64 anos
65 a 69 anos
70 a 74 anos
75 em diante (Troféu Superação)

*Em atendimento a uma diretriz da FMA, não serão permitidas inscrições de atletas com idade inferior a 16 anos em 31/12/2024.

CAPÍTULO 07 – DO PERCURSO

Art. 10º – Os percursos de todas as provas do 4º Ranking G10 de Corridas da Zona da Mata – Edição 2024, estarão compreendidos entre 6 e 7,5 km aproximadamente.

Art. 11 - Para homologação dos resultados da prova, será utilizado o tempo BRUTO da ordem de chegada, ou seja, o tempo entre o sinal de largada e a chegada do atleta.

CAPÍTULO 08 – DA RETIRADA DE KITS E CHIPS

Art.12 - A retirada do kit atleta (chip e numeração de peito) deverá ser feita pelos inscritos no local da prova (DE CADA CIDADE) no dia da realização da mesma, partir das 6h45min, mediante a apresentação do documento de identidade. Chip e Numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição com desclassificação.

Art. 13 - Os chips retirados antes da prova, utilizados ou não, deverão obrigatoriamente serem devolvidos ao final da prova, sendo trocados pela medalha de participação no evento.

CAPÍTULO 09 – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- a) Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- b) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados gerais (masculino e feminino);
- c) Troféu para os 5 (cinco) primeiros colocados, masculino e feminino, de cada faixa etária;
- d) Troféu para os 3 (três) primeiros PCD gerais masculino e feminino;

Art. 15 – A premiação final do 4º Ranking G10 será constituída de:

- a) Troféu para os 5 primeiros colocados gerais masculinos e femininos;
- b) Troféu para os 5 primeiros colocados de cada faixa etária masculina e feminina;
- c) Troféu para os 3 primeiros colocados gerais PCD masculinos e femininos.

Art. 16 – Para a pontuação na categoria geral, em cada prova será atribuída a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CADA PROVA			
01º Colocado (a)	30 pontos	11º Colocado (a)	10 pontos
02º Colocado (a)	26 pontos	12º Colocado (a)	09 pontos
03º Colocado (a)	22 pontos	13º Colocado (a)	08 pontos
04º Colocado (a)	18 pontos	14º Colocado (a)	07 pontos
05º Colocado (a)	16 pontos	15º Colocado (a)	06 pontos
06º Colocado (a)	15 pontos	16º Colocado (a)	05 pontos
07º Colocado (a)	14 pontos	17º Colocado (a)	04 pontos
08º Colocado (a)	13 pontos	18º Colocado (a)	03 pontos
09º Colocado (a)	12 pontos	19º Colocado (a)	02 pontos
10º Colocado (a)	11 pontos	20º Colocado (a)	01 ponto

Art. 17 – Para a pontuação em cada prova na Faixa Etária, será atribuída a seguinte pontuação:

PONTUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA		
01º Colocado (a)	16	pontos
02º Colocado (a)	14	pontos
03º Colocado (a)	12	pontos
04º Colocado (a)	10	pontos
05º Colocado (a)	08	pontos
06º Colocado (a)	06	pontos
07º Colocado (a)	04	pontos
08º Colocado (a)	03	pontos
09º Colocado (a)	02	pontos
10º Colocado (a)	01	ponto

Art. 18 – Para questões de classificação na faixa etária, será considerada a idade do atleta em 31/12/2024.

Art. 19 – Para efeito de premiação no dia da corrida e somente no dia, os 5 primeiros colocados gerais masculinos e femininos, serão retirados da faixa etária, sendo que os mesmos permanecem no resultado oficial para efeitos de classificação e somatório de pontos na faixa etária.

Art. 20 – Para efeito de Classificação Final, a mesma se dará pelo somatório da pontuação conquistada pelo atleta em todas as provas tanto para a Classificação Geral, Faixas Etárias e PCD.

Art. 21 – Na Classificação Final com a totalização dos pontos em todas as etapas, ocorrendo empate nas posições de premiação, o desempate ocorrerá a favor do atleta que tiver conquistado o maior número de primeiros, segundos, terceiro lugares e assim por diante, até que o desempate possa ocorrer.

Art. 22 – Para ter direito a premiação nas categorias (geral, por faixa etária ou pcd), o atleta deverá ter pontuado em no mínimo 4 (quatro) etapas do 4º Ranking de Corridas G10 da Zona da Mata – Edição 2024.

Art. 23 – Para todas as provas haverá um tempo limite para conclusão da mesma, sendo de 70 minutos (1h10min) este tempo. Decorrido este tempo, o atleta está passível de não ter seu

nome incluído no resultado extraoficial da prova, assim como também passível de perda da premiação, se for o caso.

CAPÍTULO 10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 24 – *Ao realizar sua inscrição no evento, o atleta autoriza o uso de seu NOME e IMAGEM em publicações geradas pela organização, sem reclamar qualquer indenização ou pagamento no presente e no futuro.*

Art. 25 – *Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo qualquer tipo de recurso sobre as decisões deliberadas.*